



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1112/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para apresentação do Anteprojeto de Lei que **INSTITUI O PROGRAMA DE ENSINO DE ROBOTICA E TECNOLOGIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ.**

**JUSTIFICATIVA:**

A inserção da robótica e da tecnologia no ambiente escolar é uma necessidade urgente diante do cenário global de transformações digitais e da demanda por profissionais qualificados nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

A educação tecnológica não apenas prepara os estudantes para o mercado de trabalho, mas também desenvolve competências essenciais para a vida em sociedade, como o pensamento lógico, a criatividade e a capacidade de inovação.

A robótica educacional, aliada ao ensino de tecnologia, permite que os alunos vivenciem situações práticas de resolução de problemas, estimulando o aprendizado ativo e a interdisciplinaridade. Além disso, o contato com essas ferramentas desde cedo contribui para reduzir desigualdades sociais e digitais, oferecendo oportunidades iguais de acesso ao conhecimento tecnológico.

A implantação deste programa nas escolas municipais representa um investimento no futuro das novas gerações, alinhando a educação pública às demandas da sociedade contemporânea e garantindo que os estudantes estejam preparados para os desafios de um mundo cada vez mais digital e conectado.

Por tais razões, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste anteprojeto, em benefício da educação e do desenvolvimento tecnológico de nosso município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**